



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 70 /2018

SOLICITADO DISCUSSÃO
PELO VEREADOR RODRIGO
DE LIMA FILA INSCRITO
P/OS PROXIMOS EXPEDIENTES
11.09.2018

Requeiro à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente

encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo após consulta ao setor competente envie a esta Casa de Leis, as seguintes informações e fotocópias de documentos referentes à contratação da nova empresa responsável pela coleta de lixo em nosso Município..

- 1- Enviar cópia do contrato firmado entre a nova empresa responsável pela coleta de lixo e o Executivo.
- 2- Quando será verdadeiramente regularizada a coleta do lixo em todo nosso Município?
- 3- Qual o cronograma de coleta de lixo nos Bairros de nosso Município?
- 4- Qual foi a forma de contratação da nova Empresa Responsável pela coleta de lixo?
- 5- A Empresa contratada possui qualificação técnica e equipamentos necessários para realizar tais serviços em nosso Município?

Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista que venho sendo questionada por inúmeros munícipes sobre a coleta de lixo. Como é de conhecimento da grande maioria dos munícipes foi contratada uma nova Empresa, que ainda se mostra ineficiente na realização dos serviços, causando transtorno aos munícipes e turistas, bem como prejuízos aos comerciantes.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 11
DE SETEMBRO DE 2018.**

Rozi Aparecida D. Soares Machado

Vereadora – PTB